



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 09/10/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1042

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 184/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 4053/2017 que determina a nomeação de servidor responsável pelo controle de diárias na Câmara Municipal de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com fulcro no art. 14 e 15 da Resolução 5/2017, a servidora **MEIRIELY ADRIANA BORK**, como responsável pelo controle das diárias e demais requisitos legais exigidos para sua concessão, conforme o Processo Administrativo nº 4053/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de Outubro de 2017.

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente